

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00085/2013 do Vereador Calvo (PMDB)

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para a Cantora de MPB ELBA MARIA NUNES RAMALHO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de “TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA” em homenagem à Cantora de MPB ELBA MARIA NUNES RAMALHO.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 outubro de 2013. Às Comissões competentes.”